

8 MAI 1987

Inflação e salários

PEDRO DO COUTTO



A Constituinte vem debatendo de forma pouco ordenada uma série de temas, às vezes deslocando-se para o plano da utopia, mas não está enfrentando problemas essenciais como o da excessiva concentração da propriedade no Brasil, e as relações entre capital e trabalho, as quais necessitam ser modernizadas, porque sem isso não se poderá chegar a um nível de desenvolvimento social efetivo e também não se poderá promover concretamente a incorporação de milhões de seres humanos ao mercado de consumo. A reforma agrária, por exemplo, estabelecida na lei do Estatuto da Terra, originária de projeto datado de 1964, do ex-ministro e hoje senador Roberto Campos, ainda está por executar. A reforma urbana precisa ser feita urgentemente. Caso contrário, o direito básico de morar estará ameaçado no final do século em face de os aluguéis estarem se tornando cada vez menos suportáveis. No Brasil, cinco por cento dos proprietários rurais detêm 82 por cento das unidades produtivas. E oito por cento da população detêm praticamente sessenta por cento das moradias urbanas. Em matéria de política habitacional, um dos erros reside no fato de os financiamentos — aliás atualmente fechados — somente se destinarem a imóveis novos. A oportunidade de se corrigir essas graves distorções é agora, com a Constituinte. Mas parece que esses temas não estão ocupando a escala de prioridades. Quando deveriam ocupar.

A questão dos salários, principalmente diante do processo inflacionário ainda

não recebeu a devida análise, embora seja de se esperar que a ela o senador Afonso Arinos dedique especial atenção. Um ponto realmente essencial deve ser fixado e receber apoio unânime.

De fato, não é possível que a nova Constituição do País deixe de estabelecer como princípio básico, que nenhum reajuste salarial pode ser fixado ao nível inferior ao da taxa de inflação do período a que se referir. Caso contrário, ocorrerá, como aconteceu ao longo do governo Figueiredo, a redução dos vencimentos dos trabalhadores, apesar de ser princípio até mesmo constitucional a irredutibilidade dos salários. E para reduzir salários, de forma pouco disfarçada, basta corrigi-los aquém da taxa inflacionária. O presidente José Sarney tem como pontos altos de seu governo no plano social a redução da taxa de desemprego e a manutenção dos valores do trabalho. Manter de manelra permanente os valores do trabalho humano é obrigação do Estado. E, sem dúvida, uma obrigação legítima, inclusive para impedir que um movimento oposto acarrete a

redução do consumo de gêneros alimentícios, levando a maior incidência de doenças, ou então a situações de desespero refletidas na elevação dos índices de favelização e criminalidade, que ao Governo cabe impedir. E não só ao Governo. Ao Poder Legislativo cabe também impedir e à própria sociedade como um todo.

Aliás, em matéria de desenvolvimento social, deve-se até defender que os acréscimos de salário sejam mesmo pelo menos sempre um pouco superiores aos dos níveis inflacionários. Pois somente assim se iniciará um processo efetivo de resgate da enorme dívida social existente no País. A dívida social, é verdade, não será resgatada somente assim. Mas também assim, ao lado de maciços investimentos públicos nas áreas da habitação popular, dos transportes, da educação, no campo sanitário.

Num país como o Brasil em que praticamente oitenta por cento da mão-de-obra ativa ganham até três salários mínimos, não se pode dizer que os salários sejam a causa da inflação. Ao con-

trário. Os assalariados são os maiores perdedores da inflação, pois enquanto o galtilho salarial, e isso agora, no governo Sarney, está disparando de dois a dois meses, a metralhadora dos preços dispara na verdade todas as semanas. E, além disso, os reajustes salariais sempre sucedem — e jamais antecedem a inflação. Não se pode aplicar em relação aos valores do trabalho a fábula do ovo e da galinha. Enquanto existe um mistério a respeito de quem surgiu primeiro, no caso do processo inflacionário tem-se certeza absoluta de que a corrosão da moeda vem sempre antes da reposição salarial. Que, em muitos casos, nem reposição chegava a ser até há pouco tempo.

Essa questão de salários e preços é fundamental, e na solução do problema encontra-se em grande parte o próprio futuro do País. Realmente, não é possível à sociedade suportar o grau crescente de pauperização e favelização de grandes camadas populacionais. A pauperização leva, evidentemente, à retração do consumo alimentar e, com ela, à queda da própria receita pública, além de, como assinhamos, ao crescente aumento dos gastos, também públicos, com assistência médica. A cada redução dos valores do trabalho, dessa forma, em consequência, corresponde um acréscimo dos encargos no campo médico. É fundamental que os constituintes tenham isso em mente, no momento em que nos aproximamos do final do século e que os desafios sociais não mais podem ser aditados sob o risco de uma explosão humana pela miséria e pelo desespero.